

populacionais, a quantidade de pelos menos cinco estados da região norte do país: Tocantins (22 unidades), Rondônia (20), Acre (13), Amapá (9) e Roraima (7).

A distribuição na cidade configura escala territorial de agregação que permite a articulação regional dos distritos, embora, principalmente na região sul II, Subprefeituras de Parelheiros e Marsilac por terem grandes extensões, supõe-se que haja dificuldades no acesso aos CREAS mais próximos.

Ao considerar o número de beneficiários do BPC pessoa com deficiência, enquanto a média do país é de 948 para cada CREAS (SUAS10, p. 56), na cidade de São Paulo a média é de 2.641. A realidade de implantação em cada unidade da federação resulta em que São Paulo concentra 3 vezes mais beneficiários, o que exige proporcionalidade em equipe e serviços que respondam a esse nível de demanda. Apesar dessa média na cidade, em 9 CREAS o número de beneficiários BPC/PCD por CREAS permanece a maior que a média, registrando entre 2.907 a 8.222 beneficiários. É no CREAS Santo Amaro, que está a maior demanda potencial superando 3 vezes a média da cidade.

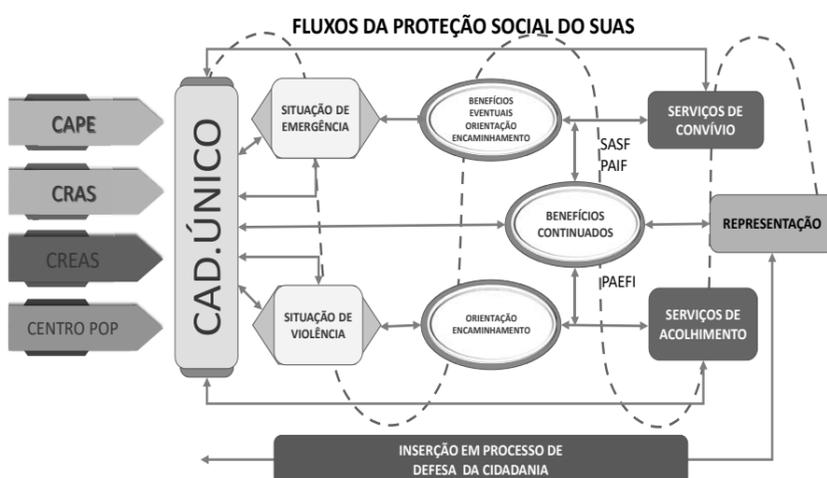
QUADRO 55 - MAIORES E MENORES DISCREPÂNCIAS DOS DISTRITOS. SÃO PAULO. PDMASsp. SMADS. PMSP. 2016

VARIÁVEL	MAIO	MENOR	IDI
% Famílias com ½ salário mínimo (distrito) x Cad.Único	91,2% São Rafael	51,6% Perdizes	2
% da capacidade dos serviços de acolhida	12,8% Santa Cecília	0,04% Aricanduva	354
% da capacidade dos serviços de convívio	4,9% Jardim Ângela	0,1% Santana e Consolação	94
% da capacidade dos serviços de prontidão	17,9% Santa Cecília	0,8% Brás	23
% da capacidade dos serviços de defesa	10,5% Santana	0,3% Itaim Bibi	39
% da capacidade dos serviços de referência	7,4% Grajaú	0,2% Vila Prudente	42
% da presença de serviços	3,7% Jardim Ângela	0,1% Moema	51
% Presença de CRAS e CREAS	3,4% Cidade Ademar	1,1% Vila Medeiros	3
% Incidência de famílias com meio salário mínimo por CRAS	4,7% CRAS Grajaú	0,2% CRAS Marsilac	29
% Incidência dos beneficiários do BPC por CREAS	8.222 CREAS Santo Amaro	374 CREAS Vila Prudente	22

Conceber a capacidade da rede socioassistencial implica, para além do acesso a ferramenta do CAD.Único, construir o entendimento integral da proteção socioassistencial, isto é, ao longo dos anos de implantação do SUAS, foi ocorrendo a fragmentação programática da demanda, fragilizando a construção da unidade territorial dos demandantes. Superar essa situação implica em que se desenvolva o sentido da unidade integrada entre os serviços e benefícios da proteção socioassistencial, entendendo-os como mutuamente reforçadores do resultado de proteção social.

Entende-se que há um fluxo entre as duas proteções básica e especial, entre serviços e benefícios, entre as atenções do SUAS nos encaminhamentos para outras políticas e sobretudo no exercício cidadão de garantia de direitos e da representação dos usuários nas decisões da política exercendo controle social.

FIGURA 3 - FLUXO DE INTEGRAÇÃO DAS ATENÇÕES DO SUAS. PDMASsp. 2016



5 - Diretrizes do Plano Decenal de São Paulo

São três as diretrizes fundamentais do PDMASsp: Unidade, Universalidade Alcance de Direitos Socioassistenciais. Essas diretrizes foram formuladas a partir da análise do Suas que se tem em 2016 em São Paulo e as perspectivas alcançadas nas oitavas realizadas.

A análise das características da governança de SMADS estruturada em um núcleo central, 32 unidades regionais e, no interior destas, um conjunto de 54 CRAS e 28 CREAS que operam a gestão regional dos benefícios e serviços permitiu identificar a ausência de relações horizontais, que assegurem a presença identidades e construção mais unitária na dinâmica de equipes espalhadas em toda a cidade. Em outros termos que o subjetivismo de técnicos se subordine a pactuações estabelecida entre trabalhadores, usuários e as regras institucionais.

Há forte ausência de coletivos de gestão que permitam manter a dinâmica de inter-relação nessas diversas unidades entre assemelhadas e diferenciadas. Essa constatação fez distinguir a necessidade de superação da presença da fragmentação que isola e gera múltiplos referenciais para ação e decisão.

Identificou-se com destaque:

- a ausência de parâmetros comuns para referência da ação;
- a necessidade de vínculos mais explícitos e duradouros na gestão de benefícios e serviços;
- padrões mais igualitários com a realidade para implantação de CRAS e CREAS;
- demanda por referências claras e nova lógica de operação da proteção social especial;

Primeira grande diretriz se expressa por: **UNIDADE: Construção da unidade da governança do SUAS na cidade de São Paulo com capacidade articuladora da esfera central e regional, construindo bases para o desenvolvimento da proteção social de assistência social assentada na realidade dos seus 96 distritos.**

São estratégias decorrentes dessa diretriz:

- Introduzir **PROCESSOS COLETIVOS DE GOVERNANÇA** que aproximem as forças internas e externas de SMADS com articulação entre o regional e o central e a articulação interna e externa na qual se inclui a articulação federativa.
- Estabelecer e operar **LÓCUS INTERNO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO** com capacidade de articular os vários saberes em atenções básicas e especiais por tipo de serviços e de benefícios.
- Considerar a rede de serviços socioassistenciais como **REDE PÚBLICA CONSTITUÍDA POR TRABALHADORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS** pautada em relação horizontal de conhecimentos e saberes.
- Manter compromisso com o **aperfeiçoamento institucional contínuo do SUAS na próxima década.**

Segunda grande diretriz se expressa por: **UNIVERSALIDADE: Identificação unitária da demanda da assistência social tendo por base o CAD.Único que deve se expandir para que todos os usuários de benefícios e serviços de SMADS estejam nele cadastrados e que esse cadastro possa dar transparência ao conhecimento distrital, regional, em macrorregiões e geral sobre as desproteções sociais e o resultado das respostas que são construídas para superá-las.**

São estratégias decorrentes dessa diretriz:

- Obter a **SISTEMATIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO DE CONHECIMENTOS**, em caráter contínuo, que tenha presença na prática exercida pelo conjunto de trabalhadores envolvidos em atenções e serviços e, no processo de supervisão dos trabalhadores da rede de serviços nos distritos, na região e na cidade;
- Ampliar as condições de manter o **PLANEJAMENTO DA AÇÃO DA POLÍTICA** com atividade contínua que supõe avaliação e monitoramento e disseminação em todas as esferas de gestão do domínio de procedimentos, de normas, de custos unitários;